PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (044) 3436.1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33

LEI Nº 689/2009

Denomina de "João Antonio São Pedro" a Rua Projetada B, situada no Conjunto Colibri, neste Município de Itaúna do Sul, estado do Paraná.

A Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Tomas Antonio Bajo Polo, Prefeito municipal, sanciono a seguinte:

Editado no Diário do Noroeste
Edição N.º 15.354
Folha N.º 19
Em 07/07/09

LEI

Art. 1º- Fica Denominada de João Antonio São Pedro, a Rua Projetada B, situada no Conjunto Colibri, neste Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, aos 06 dias do mês de julho de 2009.

TOMAS ANTONIO BAJO POLO
PREFEITO MUNICIPAL